LEI Nº. 5.395, DE 06 DE MAIO DE 2008.

Dá denominação a uma praça da cidade, "PASTOR PEDRO LINO DOS SANTOS BORGES".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º – Fica denominada de PASTOR PEDRO LINO DOS SANTOS BORGES, a praça que será construída na zona urbana deste município, no Jardim Alvorada bifurcação das Ruas Frei Bernardo das Dores e Dr. Ossian Orozco, conforme o mapa em anexo.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada praça, as placas respectivas com o nome ora sugerido.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Maio de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração